



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

**PROCESSO Nº:** 036.000.00077/2020-8

**ENTIDADE:** Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV

**GESTOR:** José Roberto de Lima Andrade

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PCA Nº 35/2020/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2019, do **Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual Nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei Nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

## **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentada sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol de Responsáveis, às fls. 01 e 02, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020 e do Art. 10, alínea “c” da referida IN.

## **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV foi entregue à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, em 02 de março de 2020, composto por 1 (um) volume, cujas páginas estão numeradas de 01 a 295, apresentado em 02 vias, sendo uma original e uma cópia, na forma



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

## **2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, Inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2020/SETC e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 02 e 03, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial da Entidade, às fls. 284 a 294, conforme o Art. 10, alínea “h”, item 2 da IN nº 001/SETC/2020.

## **2.3 – Pronunciamento do Secretário**

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Administração, Secretaria a qual o FINANPREV está vinculado, foi anexado à fl. 03 da PCA, conforme estabelece o item V do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, na forma do Anexo XVII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

## **2.4 – Do Relatório de Gestão**

A Identificação da Entidade consta à fl. 04, na forma do Anexo IV da IN Nº 001/SETC/2020, Art. 10, alínea “b”, item 1, CNPJ Nº 09.314.825/0001-55, Unidade Gestora (i-Gesp): 372011.

O Relatório de Gestão do FINANPREV foi apresentado às fls. 05 a 32, descrevendo a estrutura organizacional, os mecanismos de controle, a transparência das informações, o atendimento ao cliente, as ações de modernização administrativa e o resumo das estatísticas do RPPS.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

## 2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Plano de Providências Permanente – PPP, do Art. 10, alínea “d”, da IN N° 001/SETC/2020, contém os resultados das providências adotadas pelo Gestor, para atender às requisições do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE e da Secretaria de Estado da Transparência e Controle –SETC, durante o exercício financeiro de 01/01/2019 a 31/12/2019 e consta às fls. 34 e 35 da PCA, demonstrando que todas as solicitações foram atendidas.

## 2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

### 2.6.1 – Orçamento

O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV, para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA N° 8.495, de 28 de dezembro de 2018, com previsão de Receitas e fixação das Despesas no valor de R\$ 2.273.591.035,00, conforme observado no Quadro de Dotação por Órgão de Governo, às fls. 50 e 51, sendo que R\$ 631.650.424,00 se refere a Recursos do Tesouro e R\$ 1.641.940.611,00 se refere a Recursos de Outras Fontes.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, à fls. 57 a 83, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 116, o FINANPREV apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	2.273.591.035,00
B	Créditos Adicionais	210.875.356,00
C	Dotação Anulada	(69.990.818,54)
D	Dotação Final (=) (A+B-C)	2.414.475.572,46

### 2.6.2 – Da Receita

Do confronto da Receita Prevista com a Arrecadada, conforme observado no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, às fls. 112 a 114, constatou-se um *deficit* de arrecadação no valor de R\$ 579.581.987,93, conforme detalhado no quadro abaixo:



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c) = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.134.127.300,00	1.073.271.624,97	-60.855.675,03
RECEITAS DE CAPITAL	507.813.311,00	12.243,62	-507.801.067,38
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	,00	-10.925.245,52	-10.925.245,52
<b>TOTAL</b>	<b>1.641.940.611,00</b>	<b>1.062.358.623,07</b>	<b>-579.581.987,93</b>

Do confronto da receita realizada com a receita prevista, verificou-se que a receita arrecadada equivale a aproximadamente 64,70% da prevista, demonstrando deficit de arrecadação, em grande parte para as receitas de capital.

### 2.6.3 – Da Despesa

#### 2.6.3.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação atualizada e a despesa empenhada é de R\$ 36.321.264,02, conforme o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 111, bem como o “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 116, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa equivalente a aproximadamente 1,50% da dotação atualizada.

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	2.409.313.517,46	2.372.992.253,76	2.372.992.253,76	2.133.917.065,62	36.321.263,70
DESPESAS DE CAPITAL	5.162.055,00	5.162.054,68	5.162.054,68	5.162.054,68	,32
<b>TOTAL</b>	<b>2.414.475.572,46</b>	<b>2.378.154.308,44</b>	<b>2.378.154.308,44</b>	<b>2.139.079.120,30</b>	<b>36.321.264,02</b>

#### 2.6.3.2 – Dos Restos a Pagar

Verificou-se que não houve inscrição em Restos a Pagar Não Processados, conforme relatório de “Inscrição de Restos a Pagar”, à fl. 267, e houve inscrição em Restos a Pagar Processados, no valor de R\$ 239.075.188,14, conforme relatório de “Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 265 e 266, sendo possível observar a inscrição na “Dívida Flutuante”, à fl. 117.

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	,00	,00	,00	,00
PROCESSADOS	993.131,69	239.075.188,14	993.131,69	239.075.188,14
<b>TOTAL</b>	<b>993.131,69</b>	<b>239.075.188,14</b>	<b>993.131,69</b>	<b>239.075.188,14</b>



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

**2.6.4 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**

**2.6.4.1 – Balanço Orçamentário**

Segundo a Lei 4.320/1964, o *Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.*

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus Anexos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 86 a 88, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 3 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

Do confronto entre Receita Realizada e Despesa Empenhada, verifica-se um *deficit* orçamentário no valor de R\$ 1.982.885.148,40, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Realizada	395.269.160,04
(-)	Despesa Empenhada	(2.378.154.308,44)
=	DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	(1.982.885.148,40)

Do confronto das Receitas no “Balanço Orçamentário”, fl. 86, em relação às Receitas no “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por UG”, fls. 112 a 114, bem como na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas”, fl. 115, verificou-se divergência entre os valores no valor de R\$ 667.089.463,03. Da análise, observou-se que tal diferença se trata das Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias que não foram incluídas no Balanço Orçamentário.

Quanto as despesas no “Balanço Orçamentário”, fl. 86-A, verificou-se que os valores estão em conformidade com o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 111, bem como o “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 116.

No Anexo Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados, fl. 87, observou-se que não houve execução no exercício.

No Anexo Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados, fl. 88, foi observado saldo do exercício anterior no valor de R\$ 993.131,69, sendo pago no exercício o valor de R\$ 993.131,69, não restando saldo de restos a pagar de exercícios anteriores.

**2.6.4.2 – Balanço Financeiro**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas*



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 89, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 4 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.062.358.623,07	1.052.741.617,23	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.378.154.308,44	1.895.377.526,07
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.073.495.228,18	542.149.506,69	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.298.469.748,87	4.738.100.225,51	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.109.012.590,52	4.373.984.731,32
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	80.718.690,27	17.089.598,23	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	27.875.391,43	80.718.690,27
<b>TOTAL</b>	<b>6.515.042.290,39</b>	<b>6.350.080.947,66</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.515.042.290,39</b>	<b>6.350.080.947,66</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 27.875.391,43, refere-se aos saldos da conta Caixa e Equivalente de Caixa, no valor de R\$ 27.830.754,03, e da conta Depósitos Judiciais Mediante Sequestro, no valor de R\$ 44.637,40, conforme observado no Balancete Contábil, fl. 121;
- Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 80.718.690,27, com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 27.875.391,43, constatou-se uma variação negativa no exercício de 2019 no montante de R\$ 52.843.298,84;
- Verificou-se Inscrição de Restos a Pagar no exercício no valor de R\$ 239.075.188,14, conforme demonstrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontrando-se em conformidade com o valor da “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, à fl. 117, e nas Relações de “Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 265 a 267.

#### **2.6.4.3 – Balanço Patrimonial**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Patrimonial* é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

*pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O “Balanço Patrimonial” e seus Anexos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 90 a 93-A, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 5 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	321.300.128,34	321.346.280,57	CIRCULANTE	702.767.799,85	471.323.200,17
NÃO CIRCULANTE	188.167.281,42	160.499.388,64	NÃO CIRCULANTE	238.480.576,09	141.173.476,79
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-431.780.966,18	-130.651.007,75
<b>TOTAL</b>	<b>509.467.409,76</b>	<b>481.845.669,21</b>	<b>TOTAL</b>	<b>509.467.409,76</b>	<b>481.845.669,21</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo Total do FINANPREV foi de R\$ 509.467.409,76, superior em R\$ 27.621.740,55 em relação ao exercício anterior, equivalente a um aumento de aproximadamente 5,73%.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançou o valor total de R\$ 321.300.128,34, representando 63,07% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2019, alcançou o saldo de R\$ 188.167.281,42, representando 36,93% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante, são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2019. Ao final do exercício, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 702.767.799,85, superior em R\$ 231.444.599,68 em relação ao exercício anterior, equivalente a um aumento de aproximadamente 49,11%.
- No Passivo Não Circulante, são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis após 31/12/2019. Ao final do exercício, o Passivo Não Circulante registrou o valor de R\$ 238.480.576,09, superior em R\$ 97.307.099,30 em relação ao exercício anterior, representando um aumento de aproximadamente 68,93%.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

f) Quanto ao Patrimônio Líquido, é possível observar a evolução no quadro abaixo, onde se apresentou em 31 de dezembro de 2019 no valor negativo de R\$ (431.780.966,18).

Resultado das Variações Patrimoniais	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores	Resultados Acumulados	Patrimônio Social e Capital Social	Patrimônio Líquido
(A)	(B)	C = (A-B)	(D)	E = (C+D)
-326.727.118,14	-152.976.257,51	-479.703.375,65	47.922.409,47	-431.780.966,18

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/1964)”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 92, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 5a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, cujo saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, foi de R\$ (431.780.966,18).

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 93, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 5b, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, cujos Atos Potenciais Ativos e Passivos não registraram movimentação no exercício de 2019.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, consta na Prestação de Contas à fl. 93-A, em cumprimento ao estabelecido no Art. 10, alínea “e”, item 5c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e demonstra um *deficit* financeiro no exercício de R\$ (525.280.205,25), montante superior ao exercício anterior que foi de R\$ (282.979.893,03).

#### 2.6.4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

A “Demonstração das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 94 a 96, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 6 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a “Demonstração das Variações Patrimoniais”, apresentou um Resultado Patrimonial negativo de R\$ (326.727.118,14), conforme quadro a seguir:

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	2.116.053.634,26	1.582.009.515,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.442.780.752,40	1.914.896.407,17
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>-326.727.118,14</b>	<b>-332.886.891,68</b>

#### 2.6.4.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentada na Prestação de Contas, fl. 96-A, conforme estabelecido no Art. 10, alínea “e”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” apresentou uma redução de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 52.843.298,84, diferentemente do exercício anterior que registrou um aumento no valor de R\$ 63.629.092,04, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTES:		2019	2018
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-47.681.244,16	68.484.432,92
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-5.162.054,68	-4.855.340,88
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (IV) = (I=II=III)</b>		<b>-52.843.298,84</b>	<b>63.629.092,04</b>

#### 2.6.4.6 – Notas Explicativas às Demonstração Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, constam na PCA às fls. 97 a 110, de acordo com o Art. 10, alínea “e”, item 8, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### 2.6.5 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, à fl. 148, e registra que não houve movimentação no exercício de 2019.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, à fl. 149, e registra que não houve movimentação no exercício de 2019.

### 2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

#### 2.7.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 174.461.998,35, são insuficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no valor de R\$ 699.742.203,60, conforme registrados no demonstrativo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64)”, à fl. 92, havendo um *deficit* financeiro no valor de R\$ (525.280.205,25), observado no “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro”, fl. 93-A.

Itens	Discriminação	Valor RS
(+)	Ativo Financeiro	174.461.998,35
(-)	Passivo Financeiro	699.742.203,60
=	<b>Superavit/Deficit Financeiro</b>	<b>-525.280.205,25</b>

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2019, contabilizadas no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, fls. 90 e 91, na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, apresentou um saldo total de R\$ 27.830.754,03, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de R\$ 702.767.799,85, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor RS
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	27.830.754,03
(-)	Passivo Circulante	702.767.799,85
=	<b>Resultado</b>	<b>-674.937.045,82</b>



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Do exame dos extratos das contas bancárias do mês de dezembro/2019, fls. 164 a 221 em conjunto com as respectivas Conciliações Bancárias, às fls. 150 a 159, constatou-se que os saldos estão em conformidade com o registrado à conta “Caixa e Equivalente de Caixa” do Balanço Patrimonial, às fls. 90 e 91.

Registre-se o valor considerável de R\$ 27.016.005,93 pendente em Conciliação Bancária, fls. 156 e 157.

Constam, ainda, os extratos bancários das contas de aplicação, fls. 222 a 231, e respectivas Conciliações Bancárias, fls. 160 a 163, registrados na conta “Investimentos e Aplicações Temp a Curto Prazo” do Balanço Patrimonial, às fls. 90 e 91, conforme Notas Explicativas, fl. 100.

#### **2.7.2 – Do Almojarifado**

Da análise do almojarifado, verificou-se que não houve movimentação no exercício de 2019, conforme observado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, fl. 268, no “Termo de Conferência de Materiais Existentes no Almojarifado”, fl. 268-A e no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almojarifado”, à fl. 269.

#### **2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis adquiridos” consta à fl. 270 e evidencia que não houve movimentação no exercício de 2019, conforme observado na contabilidade à conta contábil 1.2.3.1.0.00.00 – BENS MÓVEIS do Balancete Contábil, às fls. 124 e 125.

O saldo total no valor de R\$ 25.248.289,40, apresentado no “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis adquiridos”, à fl. 271, está em conformidade com o incorporado à conta contábil 1.2.3.2.0.00.00 – BENS IMÓVEIS do Balancete Contábil, às fls. 124 e 125.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 272 e 273, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

O “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 274, foi apresentado nesta Prestação de Contas, na forma do Anexo XII da Instrução Normativa Nº



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

001/SETC/2020, estando em conformidade com os saldos dos “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, fls. 270 e 271, e dos “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, fls. 272 e 273. O saldo final do Demonstrativo se encontra em conformidade com a conta Imobilizado do Balanço Patrimonial, fls. 90 e 91.

### **2.8 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

Os “Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos e Recebidos” constam às fls. 275 e 276, na forma dos Anexos XIII e XIV da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020, apresentando nada consta para o exercício financeiro de 2019.

### **2.9 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício**

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos” se encontram anexados às fls. 277 e 278, na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020, demonstrando que não houve movimento no exercício financeiro de 2019.

### **2.10 – DA DECLARAÇÃO DE RENDA**

As Declarações da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foram anexadas ao processo de Prestação de Contas do FINANPREV às fls. 279 a 283.

### **2.11 - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, à fl. 295, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 10, alínea “h”, item 3, da Instrução Normativa n° 001/SETC/2020.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### 3 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV, às fls. 01 a 295, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 16 de junho de 2020.

**Kayran Lopes Freire**

Contador

CRC/SE - 8057/O-6



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

**PROCESSO Nº:** 036.000.00077/2020-8

**ENTIDADE:** Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV

**GESTOR:** José Roberto de Lima Andrade

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019

**RELATÓRIO TÉCNICO:** 35/2020

**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 35/2020/SETC**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV**, às fls. 01 a 295, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 35/2020/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 16 de junho de 2020.

  
**RAFAEL SANTOS PEREIRA**  
Diretor  
Contador CRC/SE 7257/O-2



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

**PROCESSO Nº:** 036.000.00077/2020-8

**ENTIDADE:** Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV

**GESTOR:** José Roberto de Lima Andrade

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019

**RELATÓRIO TÉCNICO:** 35/2020

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 35/2020/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 16 de junho de 2020.

  
**ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO**  
Secretaria de Estado da Transparência e Controle  
Secretário de Estado